

Número SIGA: 4.101.31823.2.01.01223.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE TRANSFERÊNCIA Nº 012/2023/AGEVAP
OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE
AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS –
PROTRATAR, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua

Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente
AGEVAP, e, de outro lado, o **SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP**, com sede na
Avenida Virgílio Pereira, 231, Centro, São José do Barreiro/SP, CEP: 12.830-000,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representado por
seu representante legal, Luis Eduardo Santos Ribeiro, [REDACTED]
[REDACTED]



[REDACTED], doravante denominada simplesmente como **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato de Transferência nº 012/2023, com fundamento no processo administrativo nº 318/2023, que se regerá pelas Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020, bem como pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Transferência nº 012/2023, firmado em 20/12/2023, com vigência até o dia 21/12/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, das Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 319/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 18 (dezoito) meses, vigendo até o dia 21/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal nas Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020, assim como na Lei Federal nº 8.666/93 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 318/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

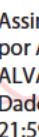
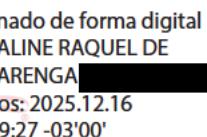
4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação técnica inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL DE  Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA  ALVARENGA 
Dados: 2025.12.16
21:59:27 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

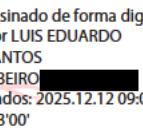
AGEVAP

Documento assinado digitalmente
 REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Data: 16/12/2025 18:59:19 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

LUIS EDUARDO
SANTOS
RIBEIRO 
Assinado de forma digital
por LUIS EDUARDO
SANTOS
RIBEIRO 
Dados: 2025.12.12 09:08:41
-03'00'

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito

SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

TESTEMUNHAS:

NOME:

Documento assinado digitalmente

CPF: 

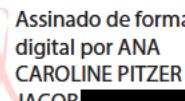
GABRIEL DOS REIS GONCALVES
Data: 12/12/2025 09:24:01 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

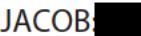
RG:

NOME: ANA
CAROLINE

Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINE PITZER

CPF: PITZER

JACOB 

RG: JACOB 

Dados: 2025.12.17
09:23:18 -03'00'